



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 31

Sessão Ordinária de Fevereiro

4.ª Reunião de 14-03-2007

Aos catorze dias do mês de Março de dois mil e sete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Susana Fernandes da Costa, Júlio Vasconcelos de Oliveira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Maria Teresa Fidélis da Silva, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Orlando Eduardo Silva Terra Seca, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Octávio Manuel Rodrigues Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Telmo Vieira Martins, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 21:00 horas a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:
Sesnando Alves dos Reis, João António Fernandes Pedroso, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Celso Augusto Batista dos Santos e Joaquim dos Santos Abreu.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Nuno Manuel Marques Pereira, e Marília Fernanda Correia Martins.

Nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa colocou à apreciação do plenário do pedido de suspensão do mandato, por um período de 14 de Março de 2007 a 12 de Setembro de 2007, do Vogal António Manuel Carvalho Serra Granjeia, sendo substituído pelo sucedâneo na lista de candidatura, Diogo Manuel Santos Soares Machado.

Seguidamente, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Joaquim Manuel Silva Marques e Diogo Manuel Santos Soares Machado pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, e Joaquim dos Santos Abreu, respectivamente.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, Luís Claro de Jesus, José António Tavares Vieira e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha se fizeram substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira, Susana Fernandes da Costa, Júlio Vasconcelos de Oliveira e Octávio Manuel Rodrigues dos Santos.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 4. – REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DO CONCELHO DE AVEIRO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 21/02/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Jorge Greno, a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Greno ⁰²

“Muito boa noite Senhora Presidente, Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores. Trazemos hoje a esta Assembleia o projecto aprovado pela Câmara Municipal, na reunião de 14 de Fevereiro, para alteração do Regulamento de Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público e a Prestação de Serviços do Concelho de Aveiro.

Entendemos que todos os regulamentos municipais são elementos que têm que se adequar às realidades que vivemos e que como tal é necessária a sua revisão periódica. O regulamento que pretendemos alterar vigora já há dez anos e neste período de tempo, a evolução do concelho e da própria sociedade, levou a que alguns dos seus aspectos, não se enquadrem com a realidade presente e com a estratégia de desenvolvimento que pretendemos prosseguir.

Acontece que sendo a cidade de Aveiro uma cidade universitária e um pólo de atracção turística e cultural, com uma intensa vivência nocturna, marcada pelo convívio dos seus moradores, da população universitária e turística; e atendendo ao número de estabelecimentos vocacionados para o desenvolvimento da sua actividade nesse período nocturno, constatou-se que os horários de funcionamento actualmente em vigor, se tem mostrado altamente desajustados da realidade do concelho. Aliás, aquando da aprovação do regulamento ainda em vigor, já a Assembleia Municipal de Aveiro, em sua reunião realizada em 30 de Julho de 1997, aprovou uma recomendação de alterações ao regime de funcionamento que ia no sentido de alargamento de horários fixados no regulamento aí aprovado, atendendo entre outras às seguintes considerações:

- Que apesar dos aperfeiçoamentos introduzidos pela Comissão especialmente constituída para o efeito, não havia sido alterada a essência da proposta da Câmara de então;*
- Ser Aveiro uma cidade universitária, que na altura tinha sete mil e quinhentos alunos e que se previa que atingisse rapidamente os dez mil (valores que hoje já estão ultrapassados);*
- Que Aveiro deveria criar condições que respondam na prática aos anseios dos jovens, mormente espaços privilegiados de convívio e lazer;*
- Que Aveiro devia afirmar-se cada vez mais como destino turístico de qualidade, expresso no Plano Estratégico como um dos principais eixos estratégicos do desenvolvimento do concelho,*

(factor que com as novas acessibilidades entretanto criadas possibilitam uma muito maior facilidade de atrair visitantes);

- E que o alargamento dos horários pode ser um factor de criação de emprego e de captação de novos investimentos na área do turismo e do lazer.

Estas considerações, recorde, que têm dez anos. Mantêm-se actuais e são na nossa opinião reforçadas por um estudo recente do jornal Expresso no que à qualidade de vida diz respeito, em que a cidade de Aveiro ficou muito bem colocada, apesar de um dos factores menos pontuados ser a animação nocturna.

Assim, procura o presente regulamento responder à evolução da cidade e dar cumprimento ao núcleo de propostas e considerações subjacentes à aludida recomendação da Assembleia Municipal de Aveiro de 1997, sem descorar a procura da harmonização dos direitos de todos os cidadãos e a resolução dos problemas de ordem pública no quadro das forças de segurança actuantes no concelho.

Quanto às alterações agora propostas, chamamos a atenção dos senhores deputados, para a reclassificação da tipologia de estabelecimentos, separando restaurantes, cafés e pastelarias, de snack-bares, cervejarias e similares. Para a adopção de um horário diferenciado de Verão e de Inverno para os estabelecimentos dos grupos 4 e 5, e com alteração a alguns dos horários actualmente em vigor.

A este propósito e no que diz respeito a bares, apresentamos o exemplo de outros concelhos, quanto ao horário de encerramento: a zona urbana de Évora, duas da manhã no Inverno, três no Verão; Lisboa - 4 da manhã; Albufeira - 6 da manhã no Inverno, 8 no Verão; Gaia - 4 da manhã; Nelas - 4 da manhã; Sabugal - 2 da manhã, com possibilidade de extensão até às 4; Cantanhede - 4 da manhã; Praia da Vitória - 4 da manhã; Porto - 4 da manhã; Setúbal - 4 da manhã.

Outra alteração proposta é a inclusão neste regulamento dos períodos festivos em que já é habitual a existência de horários especiais. Relembramos que são normalmente concedidos alargamentos de horários, quando ocorrem eventos de relevância, o caso do Euro 2004, do Euro sub-21 de 2006 e que também nesses casos, não é do nosso conhecimento, que tenham ocorrido situações anómalas devido à alteração de horários.

Todo este processo de alteração, decorreu com a máxima abertura e foram escutadas as entidades que directa ou indirectamente têm preocupações ou interesses no assunto, como os moradores, especialmente os da zona da Beira-mar, a Junta de Freguesia da Vera Cruz, PSP, GNR, Bombeiros, Associação Comercial e Associação de bares.

Decorreu também de acordo com os preceitos legais, um período de consulta pública que, no nosso entender, foi o fórum determinante para que toda a comunidade se pronunciasse. Foi com surpresa que no decorrer daquele período, a Junta de Freguesia da Vera Cruz não manifestou qualquer posição, pelo que temos alguma dificuldade em conciliar o discurso publicamente apresentado pelo Senhor Presidente quanto a esta medida que agora vamos aprovar, com a ausência de uma posição que efectivamente pugnassem na hora e local próprio, por aquilo que aparenta ser a tentativa de defesa dos direitos dos moradores da zona.

Provavelmente não terá sido a Junta de Freguesia convidada a participar nesta consulta pública, mas este tipo de eventos ou de ocasiões não é sujeita a convite de qualquer cidadão ou Associação, se deve pronunciar.

Analizadas todas as propostas, críticas e sugestões, entendeu a Câmara Municipal que o documento agora em análise representa aquilo que é o melhor para o desenvolvimento do nosso concelho. Sabemos que no que respeita à animação nocturna, nem sempre é fácil conciliar os interesses dos residentes na proximidade dos estabelecimentos, que se dedicam a esta área do negócio, dos próprios estabelecimentos e daqueles que são habituais frequentadores dos mesmos, mas também sabemos que as zonas de animação nocturna normalmente se localizam em centros históricos e/ou zonas residenciais, como é o caso Évora,

Lisboa, Porto, Braga, Guimarães ou mesmo em Espanha com as “plazas” maiores e zonas envolventes.

Sabemos igualmente que o alcoolismo é um problema muito sério e que é obrigação da sociedade fazer com que o consumo de álcool seja moderado. Para isso foram criados limites legais da venda de álcool, quer em termos de idade do comprador, quer quanto ao estado aparente de alcoolismo que este possa evidenciar.

Mas o problema do alcoolismo não se restringe a bares e discotecas. Que posição devemos assumir quanto ao horário a praticar pelos estabelecimentos típicos, como as tascas, tabernas e similares, onde há casos conhecidos de consumo de álcool, a horas em que a maioria de nós estamos a tomar o pequeno-almoço?

E que posição devemos assumir relativamente ao que se vai vendo em algumas cidades espanholas, o “botellón”, em que os jovens andam pela rua de garrafa debaixo do braço a consumir álcool de uma forma desenfreada? É preferível ter bares ou é preferível ter registos de consumo desenfreado de álcool nas ruas?

Reconhecemos que qualquer cidadão tem o direito inalienável ao repouso, ao longo de todo o dia, pelo que recusamos o argumento demagógico que o prolongamento do horário dos bares, vai diminuir a qualidade de vida, daqueles que residem na envolvente dos mesmos. Por isso mesmo e como forma de avaliação dos novos horários, decorreu durante o Verão de 2006 um período experimental, em que os mesmos já vigoraram, durante o qual não chegou ao conhecimento da Câmara qualquer aumento do número de queixas relativas a ruído, falta de segurança ou vandalismo, quando comparado com outros períodos em que o horário praticado era o que estava de acordo com o anterior regulamento.

Como é certamente do vosso conhecimento, há áreas de fiscalização em que a Câmara tem competência e meios para fiscalizar e punir as ilegalidades que sejam detectadas, - caso do licenciamento; e há outras em que são outras entidades que o podem fazer, seja de uma forma autónoma, caso da PSP no que respeita a cumprimento de horários e segurança e estacionamento na via pública, seja a pedido da Câmara, se para isso solicitada, quando se trata da fiscalização de ruído. Relativamente ao estacionamento indevido no bairro da Beiramar, que é uma situação que ocorre ao longo de todo o dia, mas com maior incidência no período nocturno, onde para além das viaturas dos moradores, também as pessoas que deambulam naquela zona procuram aparcar, estamos conscientes que a sua resolução só ocorrerá quando estivermos em condições de limitar o estacionamento apenas aos residentes, projecto esse que está a ser estudado e analisado nos serviços competentes da Câmara.

Em todas as áreas referidas, as acções de fiscalização decorrem com normalidade e no caso do licenciamento após um ano, em que nos deparámos com inúmeras situações que não estavam de acordo com a lei, relativamente às quais não pode ser assacada qualquer responsabilidade a este executivo e em que a nossa opção, foi no sentido de fazer compreender aos empresários que ainda não o tinham feito, que teriam que legalizar os seus estabelecimentos.

Afirmamos aqui e agora que, a partir deste ano de 2007, só os estabelecimentos que cumpram com todo o normativo legal, independentemente do sector de actividade, terão possibilidade de estar em funcionamento.

E talvez não seja do vosso conhecimento, que o motivo de encerramento da anterior concessão do bar do Teatro Aveirense, tão badalado na imprensa, teve apenas e só a ver com a recusa do concessionário em adequar o horário do estabelecimento aos regulamentos em vigor. É nossa convicção que com o presente regulamento, e com as medidas de fiscalização, que no que respeita à Câmara, continuarão a ser tomadas, Aveiro está em condições para continuar um caminho de qualidade no que respeita a oferta turística global e que pode ser um exemplo como tantos outros conhecemos de coexistência pacífica, entre tradição e modernidade, entre residentes e visitantes, entre autoridades fiscalizadoras e operadores de mercado.”

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁶⁴

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Greno ⁶⁵

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁶⁶

Vogal Alexandre Caleiro (PPD/PSD) ⁶⁷

(Entrou na sala o Vogal Carlos Eduardo Maria Martins)

Vogal Carlos Candal (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁶⁸

“Bem, eu gostava desde já de saber se este diploma também está em divergência com o que foi publicado no Diário da República? Parece que sim!? Parece que estará. Se está, está mal. Está mal e tem que ser posto bem. É assim, desculpem lá. Lá que haja uma duplicação “é como o outro”; uma triplicação, também se aceita. O que não se aceita é essa divergência entre o que é anunciado no Diário da República e depois o que nos é proposto aqui. Desculpem lá, está mal.

Mesmo o detectarem apenas a duplicação assim já aqui em cena aberta... bem, foi feita com tanta naturalidade até parece normal! É verdade, vir aqui dizer: desculpem lá, mas aquela coisa que está ali, está repetida acolá e, portanto, não a considerem e tal.

Bem, a gente vai-se habituando na vida ao mau! E habituamo-nos a tudo. Mas tem que se sublinhar e assinalar — porque se não é uma rebaldaria; é a chamada rebaldaria!

Os senhores Vereadores que vêm aqui dizer: - olhe que afinal está mal. Tinham obrigação de ter visto isso pelo menos ontem, ou na semana passada, ou na última reunião da Assembleia. Desculpem lá, não posso condescender com isso.

Eu tenho tendência para o perfeccionismo, o que é um vício mau; quase tão mau como para o relaxamento. São as duas coisas más. Sobre o teor, é evidente que como em tudo há quem seja a favor e há quem seja contra. Está visto que os proprietários dos bares são a favor. Mas há aí um que não é a favor, porque é de outra zona; não lhe convém. Está contra a maré. Eu estou muito à vontade a favor das noites, eu sempre fui noctívago. Sempre fui noctívago. Fiz o meu curso em Coimbra a estudar nas férias de ponte, digamos assim, depois da Queima, ao nível de 24 horas por dia, não dormindo e tal e trabalhando durante a noite. Eu gosto disso. Gosto disso, portanto não posso ser contra a noite e gosto da noite.

Mas o que é anormal este esquema de vida que se está a criar e que alguma coisa tem que ser feito contra. Porque ser a favor da noite e trabalhar de noite e tal, como é o meu caso, não tem nada de patológico, é-me congénito. Agora, é realmente anómalo e patológico, que a juventude se vá deitar depois do jantar (deitam-se às onze ou às dez e meia) e põem o despertador para as duas da manhã e às duas da manhã levantam-se para ir para o bar. Isto é anómalo e patológico, não tenho dúvida nenhuma sobre isso! É anómalo. Tudo bem. Mas para mim o que é mais anómalo é realmente a divergência para saber (não estive a controlar isso), depois da última reunião parti do princípio que isto não vinha aqui ser discutido, pois se há divergências, é um nado morto. É um nado morto. Nasce morto e não vamos estar aqui a perder tempo como estivemos na passada sexta-feira, a analisar, a fazer radiografias e análises ao morto. Aos mortos não se fazem análises e radiografias, fazem-se a autópsias. Se está morto enterre-se

rapidamente e venha uma ressurreição, uma Quaresma, aleluia, aleluia. Bem, quando isto vier corrigido nós rejubilamos e até cantamos aí uma coisa do género e tal.”

Vogal Jorge Afonso (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [uu](#)

“Em primeiro lugar, queria aqui expressar a opinião que tenho sobre as consequências da má programação, do mau planeamento urbano que há nestas coisas, que há bastantes anos vem sendo seguido e que dá origem a estes conflitos.

A mim parece-me, o essencial, que o executivo está de certo modo a atirar a responsabilidade para cima da Assembleia Municipal e vou à frente dizer porquê.

É bom que existam estabelecimentos em determinadas zonas, nomeadamente naquelas que tenham alguma vida nocturna, porque aquela zona se não tiver alguma animação, se não tiver alguns daqueles estabelecimentos à noite é uma zona morta e isso não interessará por certo aos moradores.

A questão de gostar de se viver à noite e de se gostar de ingerir bebidas alcoólicas, não vamos estar para aqui com moralismos, isso é da responsabilidade de cada um. O que se trata aqui é essencialmente um problema de ordem pública; porque a grande maioria das pessoas que frequenta aquela zona, mesmo sobre o efeito de algum álcool não armam desacatos. E o álcool, está provado, que tem influência diversa nas pessoas. Tem muito a ver com a sua própria personalidade: alguns dá-lhes para cantar, outros dá-lhes para rir, outros dá-lhes para ser violentos, há de tudo.

De maneira que, sendo um problema de ordem pública, quando alguns grupos ou alguns jovens armam desacatos, fazem barulho, incomodam os moradores, eu pergunto: onde é que está a PSP? Se se trata de um problema de ordem pública, porque é que a PSP não tem efectivos naquelas zonas? Porque é que a PSP é contra o alargamento dos horários e a GNR, já não é? É porque a PSP provavelmente (não sei, isto é um bocado de ironia) só multa pessoas com álcool, só se elas andarem de carro — porque se andarem a pé não dá; não é tão lucrativo, diria eu, isto de uma forma irónica, mas não queria deixar de o dizer.

Portanto, eu penso que a Câmara Municipal, deve interceder junto do Governo Civil ou da própria PSP, no sentido de patrulhar aquela zona de modo a evitar que algumas pessoas façam desacatos e coloquem mal todos os outros que até gostam (como o Dr. Candal) da noite, gostam da vida noctívaga, portanto não tem que pagar pelas atitudes dos outros.”

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [uu](#)

“Esta questão do regulamento tem mais a ver do que aquilo a que nos estamos propriamente aqui a cingir, que é a questão do horário dos bares e na zona portanto que tem sido mais referenciada, que é a zona da beira-mar e da Praça do Peixe, no entanto eu também lá irei. Também lá terei que ir.

Mas eu gostava de começar a dizer que este regulamento, porque o consideramos, é um instrumento que reputamos de importantíssimo, para o desenvolvimento e modernização do concelho e tem que ser um factor dinamizador de melhoria das condições de vida dos munícipes. Pensamos que não deverá ser um mero objecto legislativo, mas antes uma ferramenta que possibilite a articulação entre as necessidades de serviços, por parte dos cidadãos e os interesses dos comerciantes e outros agentes económicos do nosso concelho, no caminho da modernidade e do bem-estar de todos, os que cá residem e os que nos querem visitar.

O Regulamento pode abrir perspectivas à existência de horários diferenciados, e isto, nós reputamos de extraordinariamente importante. Desde que garantida a legislação laboral, podem ser feitos horários diferenciados por sectores, por ruas, por mercadorias. Quem sabe se

com alterações desta índole, não se poderá criar uma maior movimentação urbana, que combata a desertificação da cidade, principalmente do centro da cidade e que seja motor de desenvolvimento económico para os pequenos e médios agentes económicos locais, de modo a enfrentarem com maior eficácia o poder das grandes superfícies. Quem sabe se assim não se criam pólos de “movida” (passo o termo espanhol), que atrairiam ao nosso concelho forasteiros.

Mas se o regulamento pode permitir a abertura dessas possibilidades, - e pode-o, também pode ser um inimigo do residente, alterando-lhe o descanso e perturbando-lhe o seu direito à legalidade. É por isso, que é necessário ter muito cuidado, quando se põe em prática uma ferramenta destas, que não preveja, as defesas necessárias, para garantir o bem-estar daqueles que habitam no nosso concelho.

Obviamente agora, refiro-me ao horário generalizado dos estabelecimentos do grupo 4 e do grupo 5, que penso não ser correcto igualizar para todo o lado. Existe a situação da beira-mar e da praça do peixe, mas com certeza outras zonas, que por residenciais que são, exigem um maior cuidado na aplicação do horário, que se poderá traduzir numa excepção para zonas residenciais, relativamente ao que aqui está escrito no regulamento.

Nós PCP, para percebermos o que movia tanta polémica à volta dos bares da praça do peixe e da beira-mar, resolvemos convidar os residentes e comerciantes desta zona para um debate. Foi pena que só os queixosos aparecessem. Mas não desconhecemos as posições dos comerciantes por troca de muitas impressões com alguns deles. Mas dos queixosos ouvimos coisas, que já nos eram garantidas como banidas. Ouvimos por exemplo que há bares que tem a música tão alta, que não incomoda só o vizinho de cima ou do lado, mas incomoda também o residente do outro lado do canal. Ouvimos também que quando a existência do ruído incomodativo do descanso dos residentes, as forças de segurança demoram e quantas vezes quando chegam, já não encontram a causa da chamada. Ouvimos também, que por falta de forças de segurança, há zonas por mais intimistas, se propiciam a negócios ilegais e consumos prejudiciais. Ouvimos muita coisa, mas o que nos interessa, é que o prolongamento do horário nestas zonas residenciais, é tido como contrária ao bem-estar e segurança dos residentes e os residentes já lá estão há muito mais tempo do que esta novidade.

Havendo prolongamento do horário, quem é que nos garante que os descatos são reprimidos, o ruído combatido e a segurança garantida? A PSP queixa-se de falta de pessoal, embora se vejam elevados contingentes na fiscalização do trânsito, mesmo nestes horários nocturnos. A polícia municipal encerra às 21 e mesmo havendo agora uma nova força fardada de colete verde, não encontramos competência, para garantir o bem-estar dos cidadãos, além de só trabalharem de dia também. Assim sendo que garantias de bem-estar são dadas aos residentes? Dizem-nos que é anti turístico as zonas históricas, como a praça de peixe e a beira-mar, terem bares encerrados cedo, mas sinceramente, pensam que os turistas vêm a Aveiro e visitam estas zonas por causa de estarem a beber uns copos até às quatro da manhã? Não acharão de um modo geral mais próprio, passar um pequeno pedaço da noite em convívio e no dia seguinte visitarem os locais pitorescos e culturais que temos para oferecer? E não será anti turístico, ter uma praça de peixe com um óptimo movimento à noite e de manhã, até meio da tarde deserta, com as esplanadas fechadas e cadeiras e mesas empilhadas! O movimento nas zonas residenciais, deverá ser repartido pelo dia todo, até para que isto, por uma questão económica, até para que os agentes económicos, não sejam beneficiados os da noite, em detrimento dos do dia. Os moradores residentes presentes neste debate que promovemos, mostraram saber que toda a zona característica, necessita de ser mostrada e por via disso ter movimento; e que este movimento pode ser um pólo de desenvolvimento e de aumento de procura, mas desregrado pode ser um foco que propicie actos menos próprios, que poderão ir desde o vandalismo, à droga e à prostituição

Estaria na disposição de continuar a ter o horário de encerramento às duas horas, na expectativa de serem melhoradas as condições de segurança e porque o horário proposto neste regulamento, poderá ser lesivo do descanso e bem-estar dos residentes, nos mais diversos locais do nosso concelho, pensamos ser possível alterá-lo, mantendo toda a autoridade que nele está contida e que já nos referimos atrás, contemplando as necessidades prioritárias dos residentes, vamos propor a retirada deste regulamento, para que se limite o horário dos estabelecimentos dos grupos 4 e 5 até às duas horas, nas áreas residenciais como a beira-mar e praça do peixe, áreas residenciais estas a definir pelo executivo.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰¹¹

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰¹²

Presidente da Mesa ⁰¹³

Vogal Rui Macedo (PS) ⁰¹⁴

Vogal Carlos Martins (CDS/PP) ⁰¹⁵

Vogal Rui Macedo (PS) ⁰¹⁶

Vogal José Costa (PS) ⁰¹⁷

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) ⁰¹⁸

Vogal Orlando Terra Seca (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁹

“Senhora Presidente, enquanto os senhores deputados falavam e como agora está na moda os pareceres, eu estive aqui a ver o parecer do CARDA (Centro de Alcoólicos Tratados), da Polícia, dos Bombeiros, da Comissão de Moradores e da Junta de Freguesia da Vera Cruz, sobre o alargamento dos horários.

Senhora Presidente, começo por dizer que a nossa Câmara perde um tempo precioso à volta de assuntos que pelo seu significado e interesse deveriam ficar para o fim das suas acções ou seja, para quando estivesse resolvido os principais problemas que afligem Aveiro e os aveirenses.

Antes de tomar esta iniciativa de mudar para pior os horários dos bares, que para mim é uma provocação, a toda a gente da Freguesia da Vera Cruz e de Aveiro. Era interessante que nos surpreendessem com medidas progressivas, como aquela que tomou com a adjudicação da Pista do Remo, que me parece ter sido uma agulha achada no palheiro.

Era bom, que em vez de andar preocupado em criar incomodidades e desassossego a quem trabalha, pusesse em execução todos os projectos deixados pela Câmara Socialista, para termos, isso sim, uma cidade e um concelho mais modernos e evoluídos. Mas ao contrário do que é lógico, os projectos deixados, vão ganhando pó nos gabinetes dos Vereadores e a Câmara dedica-se ao supérfluo, às diversões nocturnas, como se isso fosse positivo ou tivesse algum interesse ou porventura trouxesse algum valor acrescentado a Aveiro.

As medidas que agora quer adoptar, de prolongar a abertura dos bares até às 4 horas da manhã em zonas residenciais, não teve nem terá, penso, a aprovação seja de quem for.

Como é possível existir nesta iniciativa em que tem manifestamente a cidade contra? Será possível que a Câmara não tenha ouvido as reclamações feitas mais do que uma vez aqui nesta Assembleia e não dê satisfações aos moradores da Vera Cruz? Será possível que a Câmara sozinha, esteja contra a Comissão de Moradores, Junta de Freguesia, Bombeiros e Polícia? Não serão forças suficientemente importantes e respeitáveis para fazerem recuar e repensar convenientemente o assunto? Eu questiono-me de quais os interesses que levam esta Câmara a querer contrariar tudo e todos e a querer ser pioneira na Europa pela negativa, ao admitir ser possível que bares em zonas residenciais e históricas funcionem até às 4 da manhã a servir bebidas.

Será esta medida para ajudar os nossos estudantes e os seus pais? Alguma vez a Câmara pensou que muitíssimos pais se endividam, monetariamente, para lhes dar um curso na

esperança de um futuro melhor para eles? É que hoje, ao contrário do antigamente, os estudantes universitários não são filhos de pais ricos.

Será que alguns dos senhores do executivo da Câmara gostaria de saber que os seus filhos na vez de estarem a descansar para terem rendimento nos estudos, andassem de braço dado, com a política de uma qualquer Câmara, nos copos, até de manhã? Será que os turistas que nos visitam e que de lá fogem a sete pés pela insegurança que verificam, vão ficar felizes das janelas dos hotéis, ao verem a juventude de um país, pobre e atrasado, que não se consegue impor por medidas como estas e outras análogas? É que todos sabemos, menos a Câmara pelos vistos, que ter bares a servir bebidas toda a noite até de manhã, num bairro residencial ou numa zona histórica, é um caso inédito na Europa, que é, penso, o padrão por que nos devemos regular.

Esta atitude que penso que não irá ter o aval desta Assembleia Municipal, não é compreensível e assim, não pode de maneira alguma ser compreendida por ninguém. As consequências futuras vão ser demasiado funestas para que qualquer deputado, de uma qualquer bancada, queira vir a ser castigado pela sua consciência e apontado pelos seus concidadãos, como co-responsável, neste acto que vai trazer, estou certo, consequências muito más e imprevisíveis.

Assim, eu como toda a gente, estou certo, gostava de ouvir da boca do Senhor Presidente a razão desta atitude tão insólita, que vai contra tudo e contra todos. E apelo, desde já, que hoje embora estando junto de um precipício ainda tem tempo de recuar e de dar um passo atrás.”

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [200](#)

“Muito obrigado Senhora Presidente e pelos vistos os senhores vereadores já estavam à espera da minha palavra, que deram um sorriso simpático, eu vou começar.

E começo por aqui, falou ali o nosso amigo Dr. Nascimento, e contrabalançando o Dr. Nascimento, eu queria dizer o seguinte: - não está em causa para nós o horário dos bares, está em causa é a situação de uma zona residencial e lembro ao Dr. Nascimento, que nós os mais velhos aqui, devemos olhar para esta Assembleia, onde existem, onde estão e muito bem muitos jovens, que olham para nós, para a nossa personalidade, para a nossa dignidade e para aquilo que nós fizemos e estamos a fazer e queria chamar a atenção aos mais antigos, que este problema dos horários numa zona residencial, já foi aqui discutido há seis anos e a maior parte das pessoas que estão hoje a favor, estavam na altura contra.

E lembrando ali o nosso amigo Florentino, que já está há vinte anos no meio dos jovens, eu posso-lhe dizer que já ando há muito mais, mas disse aqui uma coisa que eu não queria dizer, é que o grande problema é mesmo o de bebedeiras. Esse é que é o problema.

E quando se fala aqui nas bebedeiras, deviam saber e deviam ter a consciência, que o álcool funciona hoje a partir de certa quantidade, como uma droga perturbadora e depressora do sistema nervoso central. E com estas bebedeiras, quem vai pagar com estas perturbações são os idosos, os de meia-idade e os residentes; e isso é que é grave!

Eu quero-lhes dizer que com esta situação e quando se fala em turismo, é preciso olhar para o turismo e fazer-se alguma coisa pelo turismo. Porque o turismo de qualidade (e o senhor vereador sabe, que houve um congresso há pouco tempo aqui em Aveiro), só funciona quando tratarmos da Ria. Porque a Ria é que poderá trazer turismo de qualidade a Aveiro, e quando o senhor leu ai que há dez anos já se falava no turismo cultural, também lhe posso dizer que se esqueceu: - é que há dez anos, quando se falava no turismo cultural, também se falou em Aveiro no turismo religioso. Sabia disso? Sabia, mas não disse.

E a começar daqui, eu ouvi muito bem e muito bem disposto o senhor vereador, e depois do que ouvi e quando disse, “a Junta de Freguesia não mandou nenhum comunicado ou não respondeu”; - eu queria-lhe dizer, eu dou-lhe os meus parabéns, mas o senhor é jovem e não pensa, porque se pensasse não dizia isso e eu vou-lhe dizer porquê. Porque uma coisa é a nossa

responsabilidade de autarcas, porque aquilo que nós pensamos e gostamos é uma coisa; eu também gosto da noite, ainda nos encontrámos no outro dia, só que o senhor veio se embora à uma hora e eu fiquei lá até às quatro! Mas sei aquilo que se passa e uma coisa é aquilo que gostamos e a outra coisa é aquilo que temos obrigação de fazer, para sermos políticos conscientes, dignos e respeitados, porque as pessoas devem estar em primeiro lugar.

E quando o senhor vereador diz assim “nem respondeu, nem concorreu” e eu digo-lhe assim, o senhor tem respondido, tem dito coisas aí, numa atitude habilidosa, e eu vou-lhe dizer porquê (e essa atitude chega a ser irresponsável e incompetente politicamente), porque os moradores na primeira Sessão desta Assembleia, vieram aqui falar e o senhor respondeu aos moradores que o que estava em causa era o regulamento.

Mas os moradores vieram chamar a atenção não foi do regulamento, foi do problema deles como habitantes, como moradores. Por exemplo quando o senhor diz que a Junta de Freguesia não respondeu ao inquérito público. Não tem que responder! E agora vamos tirar a máscara, em termos de parcerias, a Junta de Freguesia é vista de outra maneira ou é vista como um todo em geral? E eu vou-lhe dizer porquê, porque nós falamos muitas vezes, nós falámos com o Senhor Presidente da Câmara, os moradores falaram com o senhor, os moradores falaram com o Presidente da Câmara e o que disseram aos moradores foi sempre, - que nada fariam sem primeiro os chamar e dizer-lhes o que iam fazer. Não o fizeram!

Mas mais grave do que isso, é que os moradores estiveram numa reunião com o Senhor Vereador e o que aconteceu foi que nós quando saímos da reunião, já sabíamos que gerentes de bares (e o senhor sabe quem são) já nos diziam a nós, “não vale a pena discutir, que isto já está tudo preparado, isto já está feito para nós”. E eu vou-lhe dizer onde é que está a situação: os senhores fizeram, porque foi comandado por trás, mandar fazer abaixo-assinados e os abaixo-assinados são, uns de cidadãos e são outros de bares, feitos nos bares e o que é estranho é que não identificassem os moradores ou essas assinaturas, porque isto chega ao ponto de os senhores terem assinaturas feitas por menores e por arrumadores de carros. E eu vou mais longe, é que quando fazem mil e trezentas assinaturas, em que nenhum habitante que se saiba fez a assinatura, - e habitantes só são oitocentos.

E eu vou dar aqui um exemplo: o senhor Presidente da Câmara há dois anos, teve um problema em São Bernardo, quando era Presidente de Junta e por causa de uma avenida e fez abaixo-assinados. Não os veio buscar à cidade. Fê-los e muito bem na sua Freguesia, que era aí que se deviam fazer.

Agora a situação quando se fala e põe-se todo este problema, a autarquia tem obrigação primeira de dar ou tentar dar qualidade de vida aos seus habitantes; e não pode de ânimo leve dizer assim: - “isto faz-se assim”, “porque tem que ser assim” e não se passa disso. Porque é bom que se saiba que por exemplo quando se fala que a Junta de Freguesia não deu o seu parecer, mas toda a gente sabe publicamente qual era o parecer da Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia disse-o nos jornais, disse ao Senhor Presidente, a Junta de Freguesia só quer é segurança para os seus habitantes, para aquela zona, que não tem havido e isso é que é a base principal.

E quando a polícia de segurança diz à Câmara, diz ao senhor vereador (porque julgo que diz), que não tem possibilidades de a partir das duas da manhã dar mais segurança, do que aquela que tem até aquela altura, é uma irresponsabilidade criar-se situações, que sabemos que vamos ter problemas. Porque esta coisa da sonorização dos bares, isso já se anda a dizer há muitos anos, há muito tempo e não se faz. Agora nós temos a responsabilidade, de criar condições para o bem-estar das pessoas, - para que possam trabalhar ao outro dia. Para que durmam, porque quem não dorme de noite tem que dormir de dia, senão vamos, - como o senhor vereador Miguel Capão Filipe disse há bocado: “tá-se bem, tá-se bem!”; e estamos numa “cultura do tá-se bem”.

Isto é que temos que ser responsáveis. Eu não me alongo mais e aquilo que eu pedia, porque nós estamos aqui para olhar pelos interesses dos munícipes, não estamos aqui para olhar para a nossa satisfação, daquilo que gostamos pessoalmente. E como responsáveis autarcas, devemos fazê-lo. E aquilo que é situação, não é dos bares em si, porque os bares como no estrangeiro, não podem vender bebidas para o exterior. O grande problema aqui é do exterior, porque nós vimos-los na rua com os copos de bebidas na mão, agora e como isto é tão verdade, agora já lhes dão os copos de plástico, porque os de vidro ficam mais caros. Eu só pedia a consciência das pessoas.”

Presidente da Mesa

“O Senhor Vereador Jorge Greno, sentiu-se ofendido na sua honra e consideração, por algumas afirmações que fez, e pediu a palavra.”

Vogal João Barbosa (PS)

“Eu então antes, queria pedir desculpa ao senhor vereador Jorge Greno, porque não queria ofendê-lo”.

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Greno ⁰²¹

“Aceito as desculpas. Admito que não quisesse ofender, mas o facto é que ofendeu. Que me considere incompetente é um direito que lhe assiste, como eu tenho o mesmo direito relativamente ao senhor e acho que quanto a isso não há qualquer ofensa. Que me chame irresponsável, não aceito! E que diga que a Câmara mandou fazer baixos assinados é uma mentira que o senhor terá que provar o que disse.”

Membros da Assembleia

Vogal João Barbosa (PS) ⁰²²

“Eu queria mais uma vez, pedir-lhe desculpa porque não foi minha intenção ofendê-lo.”

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰²³

Presidente da Mesa ⁰²⁴

Vogal Carlos Martins (CDS/PP) ⁰²⁵

Vogal Rui Macedo (PS) ⁰²⁶

Vogal Carlos Martins (CDS/PP) ⁰²⁷

Vogal Teresa Fidélis (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁸

“Na sequência da minha intervenção no passado dia 23, quando tivemos a intervenção do público sobre este assunto, eu gostava de lembrar que esta Câmara aderiu recentemente a uma chamada rede de municípios de “Cidades Saudáveis”. Uma rede que norteia a sua intervenção com base nos objectivos da Organização Mundial de Saúde.

Esta iniciativa e o potencial que ela integra é de louvar. E por isso, renovo hoje as minhas felicitações ao senhor vereador do ambiente Dr. Capão Filipe, que certamente teve um papel relevante neste processo, mas a pretensão do alargamento do horário dos bares suscita preocupações sobre o discernimento desta Câmara e sobre a sua capacidade de evidenciar uma visão integrada e coerente das suas pretensões.

Dado o interesse da adesão à rede das Cidades Saudáveis, que se associa a questões de qualidade de vida dos munícipes, eu tive curiosidade de procurar no site da rede das cidades saudáveis a tipologia de projectos que consubstanciam as iniciativas das diversas Câmaras que integram a rede. E as iniciativas que estão previstas, no conjunto dos municípios que constam

no site, abrangem uma grande diversidade de aspectos como por exemplo, a optimização e dinamização do uso de espaços existentes e sinalização de trilhos urbanos em diversas zonas urbanas e a motivação da comunidade a adoptar estilos de vida e hábitos alimentares saudáveis, a redução de tráfego automóvel em vias residenciais mais poluídas, a promoção de rastreios de saúde, etc.

Devo dizer-lhe que procurei também, na extensa lista das diversas medidas, uma que apontasse para o alargamento do horário dos bares pela noite dentro. Mas a procura foi obviamente infrutífera. Eu tenho sérias dúvidas que esta proposta do alargamento do horário dos bares seja compatível com os princípios advogados com a adesão à rede das cidades saudáveis.

Eu não tenho nada contra a vida nocturna, nem contra os bares, e sou a favor do divertimento fora dos momentos de trabalho. Mas sou também a favor do bom-senso e da promoção de valores saudáveis por escolha individual e não imposta, mas a promoção de valores saudáveis.

Houve um orador da bancada do PS, não o que me antecedeu, mas no início desta sessão, que afirmou que a cidade se quer viva. É verdade. A cidade quer-se viva, mas tem que ser saudável. E para ser saudável tem que descansar e deixar descansar. Disse também que tinha que ser jovem. É verdade, tem que ser jovem, mas não tem que ser etílica e noctívaga em excesso.

Apelo por isso a esta Câmara que faça uma reflexão um pouco mais profunda sobre este assunto e sobre a inserção dos bares, no tecido urbano da cidade, por forma a garantir o descanso dos munícipes.

E neste sentido e no âmbito das minhas preocupações e porque a documentação que nos foi distribuída, não me esclareceu o suficiente, eu gostaria de colocar algumas questões à Câmara. A primeira questão tem a ver com o seguinte: quais são os verdadeiros motivos para esta proposta? Isto é, esta pretensão resulta de uma política própria desta Câmara, para incentivo à actividade nocturna ou resulta de pressões de um conjunto de proprietários de bares? Se for esta última hipótese, quais são esses bares?

A segunda questão: quais são os benefícios que esta Câmara entende advirem, para a generalidade dos munícipes de Aveiro? Que mais valias económicas esperam vir a ter? E tem noções dos potenciais custos, fundamentalmente sociais e de qualidade de vida, quer por parte dos consumidores, quer por parte dos residentes?

Terceira e última questão: (que se prende com outra forma de analisar o regulamento) se um dos argumentos que sustenta esta alteração do horário, está relacionado com a intenção de fortalecimento da oferta ao movimento turístico, porque não criar medidas, que incentivem os bares com esplanadas, a estarem a funcionar, não apenas durante a noite e às vezes à tarde, mas também durante as manhãs, dos dias de sábado e domingo, quando temos bom tempo, promovendo assim a utilização de espaços públicos, nomeadamente a praça do peixe, pela população e pelos turistas que circulam pela cidade.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [020](#)

“Ex.ma Mesa, Ex.ma. Câmara, Srs. Deputados, Caríssimos Aveirenses e Ilustres Jornalistas: Hoje estamos aqui para falar, dialogar, discutir e aprovar ou não um novo regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Aveiro. É assim que ele se chama e é assim que o Sr. Vereador gosta que ele seja chamado, é um regulamento que visa adaptar-se aos novos tempos, visa o desenvolvimento turístico e comercial de Aveiro, assim como a animação e o relacionamento aprazível entre os cidadãos. Quanto a este dado ponto final parágrafo, porém tal facto não é assim tão simples e esta discussão que hoje os Srs. Deputados estão a ter demonstram-no, Estamos aqui a falar das implicações ou não na vida dos habitantes, dos bares, das discotecas e dos frequentadores destes espaços por via desta alteração regulamentar.

Mais a discussão está centralizada nos bares, moradores e outras entidades de uma zona restrita da cidade, a Praça do Peixe e no horário das discotecas, estas já localizadas fora de centros residências.

Vou abordar este tema da seguinte forma, 1º de uma forma genérica baseando a minha intervenção num trabalho de Mestrado de um Médico apresentado em 1992 numa Faculdade do Porto no âmbito de um estudo feito pelo Centro de Recuperação de Alcoólicos de Coimbra sobre a noite, o álcool e os acidentes. Depois falarei também sobre alguns dos pareceres das entidades que se manifestaram sobre este regulamento.

Até perto de 1990 as discotecas da zona centro fechavam à semana às 2 da manhã e aos fins-de-semana às 3 horas, a partir dessa altura passaram a fechar às 4 à semana e às 6 ao fim-de-semana.

O estudo insidia sobre o número de clientes antes e depois, o número de acidentes de viação antes e depois e o dinheiro apurado antes e depois desta alteração. Na altura o CRA chegou a acordo com uma discoteca da Mealhada os Três Pinheiros, a maior e mais movimentada da zona Centro à data, e teve a colaboração da PSP, GNR e da direcção Geral de Viação no levantamento de dados. Os instrumentos a trabalhar era o número de acidentes registados antes e depois numa área pré definida, o nº de frequentadores validados pelos cartões de entrada da discoteca e o volume de dinheiro também validado pelos mesmos cartões.

Eu participei nesse estudo como colaborador. O seu conteúdo e método de investigação foram validados por uma Faculdade e os resultados publicados em livro.

E então esse estudo científico, à altura, disse-nos que o alargamento do horário das Discotecas teve uma relação directa com a diminuição dos acidentes de viação e conflitos existentes na área do referido estabelecimento porque fechando às 3 horas eram cerca de 750 veículos e 1000 e tal pessoas que vinham ao mesmo tempo para a rua e para a estrada, e que saindo ao mesmo tempo criavam aglomerados de pessoas e veículos difíceis de controlar. Por outro lado saindo todos a esta hora uma grande parte saía ainda sob o efeito do álcool, por outro lado estando o dito estabelecimento aberto até às 6 horas os clientes iam saindo faseadamente, os carros não se juntavam tanto nas estradas e alguns dos clientes que às 3 estariam sob o efeito do álcool, às 5 e 6 horas estariam mais sóbrios pois o processo de destilação alcoólica já estaria em fase adiantada. Este estudo refere também que o aumento de clientes não foi significativo porque estes iam chegando e saindo de uma maneira mais faseada o que permitia ao próprio estabelecimento ter um maior controlo sobre tudo o que se passava no estabelecimento.

Deste estudo com carácter científico podemos portanto concluir que o alargamento do horário nos estabelecimentos de grau V, vulgo Discotecas não traz acréscimo de delinquência nem de acidentes de viação, por outro lado fica por provar que este alargamento contribua para o aumento do consumo do álcool.

Quanto ao alargamento do horário dos bares do grupo IV, bares da Praça do Peixe, o incomodo para os residentes no meu ponto de vista tanto acontece às 3 como às 4 como às 2 como às 11 ou à meia-noite. O problema do barulho dentro dos estabelecimentos tem legislação, logo cumpra-se; fora dos estabelecimentos é um caso de polícia e esta tem a obrigação de vigiar os abusos proporcionando uma boa qualidade de vida aos residentes, tanto na Praça do Peixe como em Oliveirinha como em Requeixo ou em outra qualquer parte do Concelho.

Quanto ao horário, na minha opinião não se deve comparar barulho, distúrbios, com horários. Pois o barulho e os distúrbios tanto são incomodativos às 0, às 2 ou às 4. O problema é a localização destes bares, quanto a mim este é que é o problema e penso que esta Assembleia deve deixar a recomendação à Câmara Municipal para na medida do possível criar novas zonas atractivas para este tipo de estabelecimentos e tentar retirar-los deste local, mas volto a

referir o barulho é prejudicial em qualquer horário e os distúrbios são um problema de policiamento por parte das autoridades competentes.

Para terminar gostaria de me referir sucintamente a algumas alegações da consulta pública.

A Associação das Discotecas refere que ao não se alargar o horário empurram-se os estudantes para outros concelhos mas nesses concelhos existe outra Universidade ou outras discotecas, mas estamos a falar do horário dos bares e discotecas ou do horário nocturno dos estudantes. Os residentes com alguma razão alegam o barulho e os distúrbios, mas estes são a todas as horas, tem que haver mais e melhor policiamento e a Câmara deve tentar criar outros espaços para este tipo de estabelecimentos. Quanto aos abaixo assinados apresentados por uma das partes, tem o valor que tem, pois falta saber se no dia da recolha das assinaturas a cerveja, as caipirinhas ou os shots eram à borla.

Já quanto às alegações da PSP estas preocupam-me. Senão vejamos: diz a PSP “o alargamento do horário implica prejuízo para a tranquilidade e ordem pública”, mas mais “Este projecto pode motivar um recrudescimento dos problemas de tranquilidade e ordem pública”. Mas não cabe à PSP zelar por estes direitos dos cidadãos? Se cabe tem que fazer por isso. Se não tem meios tem que os solicitar à tutela. Imaginem o que era a PSP vir manifestar-se contra o aumento do número dos bancos dos bancos, com a alegação que mais bancos abertos correspondem a mais assaltos, então fechavam-se os bancos? Claro que não.

Portanto e para terminar, não concordo que se discuta este alargamento de horário com base nos estudantes e na maior afluência destes aos bares. Também não concordo que se discuta este regulamento sob o estigma do barulho e dos distúrbios, pois esses são elemento de trabalho das forças da autoridade. Mantenho no entanto a recomendação à Câmara Municipal para ir paulatinamente criando uma outra zona atractiva para estes estabelecimentos retirando-os assim de uma zona residencial, porque quanto ao barulho ele é incomodativo a qualquer hora, dependendo do bioritmo de cada um e da sua própria necessidade de repouso e descanso.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰³⁰

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰³¹

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Greno ⁰³²

“Como eu disse na intervenção inicial, eu à partida entendo que um regulamento deve ser quase um ser vivo. Eu acho que não podemos aprovar um regulamento para depois o engavetar e esperar dez anos para que ele seja modificado. Infelizmente a carga burocrática que obriga as alterações de regulamentos faz com que seja difícil tomar medidas de alcance imediato.

No entanto estamos disponíveis neste como em qualquer outro regulamento para analisar a sua evolução e para ver se as coisas estão a correr bem ou não. Tem-se falado genericamente e reconhecemos que é uma zona que reveste algumas preocupações especiais. O horário da Praça de Peixe, eu não me lembro francamente de há dois anos e meio atrás, aquando do Euro, alguém ter colocado reparos ao facto durante mais de um mês os bares fecharem às quatro da manhã — ou será que as bebedeiras holandesas e checas incomodam menos que as portuguesas? Tivemos os bares abertos até às 4 da manhã e foi uma festa e toda a gente se divertiu e bebeu-se aparentemente muito, porque essa malta tem uma unidade de medida diferente do que a nossa e as garrafas são maiores certamente. E as coisas correram bem. No Verão passado tivemos um período experimental - não tivemos conhecimento de aumento da incidência de casos da zona específica da Praça do Peixe.

Agora, respondendo às questões que foram colocadas, relativamente à zona de lazer na lota no âmbito do projecto POLIS, pois essa zona de lazer não está contemplada. Como sabem isto é

um projecto que já tem uns anos, na altura não foi contemplada. Prevê-se uma zona residencial, uma zona com desportos náuticos, hotelaria, equipamento, etc.

Relativamente a questões que foram focadas de mau planeamento urbano. Pois, o planeamento urbano e por acaso temos ali o Sr. Arq.º Tércio, Director de Departamento da Câmara, que é o especialista, mas eu penso que o planeamento urbano não se faz num dia, nem num ano, nem numa década. A cidade vai crescendo, vão-se adaptando situações, já se calhar há cinquenta anos atrás, não se falava em determinado tipo de problemas. Há vinte anos já se falava, hoje fala-se mais, de outros deixaram de falar. As cidades evoluem e é evidente que o ideal era se nós pudéssemos usar um jogo que há de computador em que nós fazemos as cidades à medida, impecável! Então púnhamos os bairros de um lado, as fábricas no outro, a polícia no outro e ficava tudo bem, mas a realidade não é um jogo e temos que interagir com aquilo que temos.

O problema da PSP, do policiamento e que a Câmara interceda junto da PSP para patrulhar a zona. Nós tivemos muitas conversas com a PSP; e a PSP participou na consulta pública, entendeu que o devia fazer. A PSP é um organismo técnico e eles tecnicamente tem as suas razões como qualquer um de nós nas nossas profissões, provavelmente pode alegar tecnicamente com um polícia, que ele não terá capacidade de contestar as nossas razões técnicas. Agora que é um facto que todos nós reparamos e também foi referido que para certas acções ou em certas ocasiões os efectivos aparecessem! Donde é que eles saem? Devem estar escondidos nalgum sítio e aparecessem. Repararam no Carnaval, havia ai policia, até vinham de colete, não sei se para fazer algum tipo de fiscalização especial, mas no Carnaval havia muitos polícias, no natal há muitos polícias. Não me parece que sejam alturas do ano, em que a criminalidade dispare e que obrigue a reforços policiais, mas isto é a minha opinião e não me queria adiantar muito mais. A Câmara reúne com a polícia. A Câmara sugere à policia, inclusivamente foi sugerida à PSP e também foi aqui falado, que se calhar seria interessante, que a PSP pudesse fazer uma acção de controle de alcoolémia, a titulo voluntário na praça do peixe, porque eu penso que a maior parte de nós, todos nós, ou pelo menos aqueles que consomem álcool, não sabem se bebendo uma cerveja ou duas cervejas, se ultrapassam ou não ultrapassam os 0.5; e acho que a PSP e a GNR e outras forças que tem também uma obrigação de fazer acções de sensibilização e acções voluntárias, para que as pessoas possam voluntariamente. Porque se eles fizerem uma acção voluntária e se estiver um grupo a sair de um bar e a pessoa souber que ultrapassou o limite de alcoolémia, essa pessoa certamente não irá pegar no carro. Infelizmente em Portugal, isto não é um problema de Aveiro, mas em Portugal não se vê muito este tipo de acções preventivas, que as forças de segurança, quanto a mim deveriam fazer. Esperemos que o venham a fazer.

Os atrasos da polícia em chegar e a falta de segurança. Nós ouvimos como todos ouvem que a polícia não está, que a polícia está noutros sítios, que a polícia devia estar. Eu também julgo e isso vê-se com o exemplo de Espanha e conheço algumas cidades espanholas. Normalmente em Espanha, também se vê o carro da polícia na zona dos bares, parado, com os policia lá dentro. Estão à vista e eu acho que se eles tiverem à vista há determinado tipo de comportamentos, aqueles comportamentos de grupo, um fala alto o outro ainda vai falar mais alto e acabam por provocar barulho, que se houver uma força policial visível, muitas vezes isso não se passará, o que não quer dizer que se anule completamente.

Também a polícia sabe e também nos disse que os problemas que acontecem e felizmente são poucos, relativamente a vandalismo, na área de intervenção da PSP, eles sabem perfeitamente quem é que provoca esses problemas e esses problemas são provocados por grupos que estão perfeitamente identificados, não são provocados pelos estudantes, não são provocados pelos consumidores habituais dos bares ou dos restaurantes, mas grupos que eles sabem perfeitamente que os têm sobre observação, mas que só podem muitas vezes agir, quando há flagrante delito, de resto podem vigiar e esses grupos também sabem quem é a policia e quem são os policia à paisana, portanto a situação penso que está controlada. E tanto está

controlada que os dados que nós temos de criminalidade em Aveiro e isto refere-se a participações à PSP, portanto em toda a área de influência da PSP, o crime de danos, será aquele que pode ter mais a ver com o vandalismo. Nós temos ou tivemos no concelho de Aveiro 101 participações em 2003, 138 em 2004, 102 em 2005, e 121 em 2006 ou seja, uma participação de três em três dias. É evidente que se pudermos reduzir é bom, mas não me parece que os dados estejam a aumentar, estão estáveis, perfeitamente estáveis e não me parece que uma cidade como Aveiro, na área de intervenção da PSP, que um crime por danos, nem todos são de vandalismo, que de três em três dias, que se possa ser motivos da nossa maior preocupação.

Outros dados que a PSP me forneceu quanto a furtos, na área de influência, passámos de 2100 furtos em 2002, para 900 em 2006, roubos 144 para 73, portanto a segurança em Aveiro existe, os dados que a policia nos dá, provam que temos segurança e que as coisas tem tendência ou para estabilizar em alguns casos ou para melhorar noutros, são dados da PSP, não os contesto porque penso que são os dados correctos que a policia nos dá.

Foi referido pelo Senhor deputado Rui Macedo barulho, na arrumação das esplanadas.

Efectivamente aqui há uma questão de sensibilização e tem sido transmitida essa mensagem aos bares, não só quanto à questão da arrumação mas também na questão de maiores períodos de abertura, porque nós entendemos que aquela zona, sobretudo a zona da praia do peixe, se os bares estiverem abertos ou esplanadas, num período mais alargado, entendemos que até melhora o negócio, porque sobretudo aos fim-de-semana, há imensas excursões que passam por Aveiro, há muita gente que passa ali e temos tentado passar a mensagem, que o período deve ser alargado e vamos tentar que agora na semana santa, que é uma altura em que temos muitos visitantes, nomeadamente espanhóis, aquela zona possa estar disponível para todos, para os turistas mas também para os aveirenses, pelo menos dum período antes de jantar, fim da tarde e que também possa servir como um teste para que possa haver horários mais alongados nas esplanadas.

O senhor deputado Orlando Terra Sêca falou de uma parecer do CARDA que eu não vi na consulta pública, portanto não sei onde terá visto. Falou que se nós puséssemos em execução todos os projectos deixados pela Câmara Socialista; - ora para isso nós não tínhamos sido eleitos. Nós fomos eleitos porque tínhamos um programa diferente e os projectos são os nossos, os da Câmara Socialista tiveram oito anos para os pôr em pratica, agora são os nossos. Paciência, perderam, ganhámos nós, agora é connosco.

É evidente que há bons projectos que nós continuamos a seguir nomeadamente, não tem a ver com isto, o projecto da certificação de qualidade de alguns serviços da Câmara, seria tolo da nossa parte que o puséssemos de lado, é um bom projecto, tem todas as condições para andar, estamos a continuar com ele. Muitos outros projectos, noutros pelouros dos meus colegas também continuam. Outros são os nossos, penso que entendem que terá de ser assim e na democracia estas são as regras.

Senhor João Barbosa referiu que os moradores não foram informados previamente. O senhor sabe que nós tivemos reuniões previamente com os moradores, com os bares, com a Associação Comercial e que foi facultado via e-mail, antes do período de consulta pública se iniciar, a versão que ia ser posta em consulta pública. Portanto poderia haver na altura algum tipo de sugestões.

Deputado João Carlos Valente, realmente não está aqui definido o período de funcionamento no Inverno, presume-se que é o que não está no período de verão. Poderia estar mas não está. O valor das coimas resulta de dispositivos legais e dispositivos municipais, portanto e aqui estou a falar de uma área técnica e não é a minha área, portanto os técnicos da Câmara entenderam que tem que ser este o normativo. O ponderar no fim do Verão, penso que já respondi e que os regulamentos devem ser constantemente monitorizados e analisados.

Deputado Carlos Martins. As campanhas contra o consumo excessivo de álcool e drogas e

sensibilização, quer aos utilizadores, quer aos proprietários dos bares, eu acho que são muito importantes. Infelizmente uma das entidades que eu solicitei, para também reunir com eles, porque penso que seria uma entidade importante nesta fase, mas que espero reunir proximamente se eles o entenderem, seria a Associação Académica da Universidade, acho que têm um papel importante na sensibilização, visto que sabemos, pelo menos durante os dias de semana, muitos frequentadores são universitários e a Associação Académica poderá ter um papel de transmitir algum tipo de mensagem aos estudantes.

Deputada Teresa Fidélis falou mais uma vez da adesão à rede Cidades Saudáveis, isso citando mais ou menos, não me quero comparar ao Sr. Dr. Carlos Candal, mas diria que a senhora viu mal. Porque se for à Câmara de Lisboa, um dos projectos que têm lá é a semana da juventude e eu cito-lhe três exemplos que eu vi aqui e havia um projecto “it’s difficult to look natural” etc. horários 18:00-20:00; 21:00-02:00. Um outro projecto que era o futuro e o excesso – concerto de músicas do mundo, das 23:00 às 06:00; e outro projecto que era o festival de tunas académicas das 20:30 às 05:00. Tudo isto fazia parte da semana académica, que era um dos projectos que Lisboa integrou na rede das Cidades Saudáveis. Portanto pelos vistos é possível haver Cidades Saudáveis, com projectos até às cinco e seis da manhã. Portanto acho que devemos ler ou procurar mais dados — não só aqueles que nos interessam.

Os motivos da proposta são aqueles que são referidos no preâmbulo e foram referidos na minha intervenção inicial. Nós entendemos que há um turismo que procura a diversão nocturna. Julgo que todos temos consciência, que a nível de horários das famílias, se estão a modificar e eu não tenho muitos anos, mas lembro-me que na casa dos meus pais se jantava às oito horas, a regra era jantar às oito horas e hoje em minha casa, fruto de actividades extra curriculares dos meus filhos, raramente jantamos antes das nove e meia, eles tem outras actividades que não permitem, - e isto eu penso que é a própria sociedade que está a evoluir, está-se a jantar cada vez mais tarde; naturalmente se se janta mais tarde, todo o restante ciclo que se segue ao jantar, quer seja de saídas, quer seja mesmo estar em casa prolonga-se. Por alguma coisa os programas bons de televisão são às onze e à meia-noite, e já não são às nove e meia. Ai acho que também é consensual, que muitas vezes queremos ver um programa interessante na televisão e dispara para horas que não tem grande interesse.

Deputado Manuel Prior, muito obrigado pelos dados que nos trouxe, julgo que é um estudo técnico e que credível que mostra que em tudo há vantagens e há desvantagens, neste caso o prolongamento do horário evita determinado tipo de concentrações em horários mais reduzidos.

Quanto à sugestão do deputado Pedro Pires da Rosa, do regulamento ser mal constituído, por ser genérico para todo o concelho. Entendemos que nesta fase, ainda deveria ser assim no fundo. O regulamento continua o regulamento que estava. Há alterações de pormenor, mas continua com o que estava. Quanto às discotecas abertas até mais tarde, presumo que ai exclua aquelas, que são as áreas residenciais, que existam ou que possam vir a existir, porque senão haveria ai um contra senso naquilo que disse.

Nós aquilo que gostaríamos de deixar aqui e volto a referir e nomeadamente para os moradores da beira-mar: - nós entendemos que o direito ao descanso começa à meia-noite ou às duas da manhã. O direito ao descanso começa à hora que a pessoa quiser, porque quem quiser descansar às dez ou às onze da noite, tem todo o direito de o fazer, com todas as condições, por isso é que entendemos que é demagógico dizer que passar das duas para as três, a qualidade de vida das pessoas diminui, porque as pessoas já tem que ter qualidade de vida às duas, à uma e à meia noite. Dai nós termos a firme intenção de fiscalizar e de fazer com que as leis, aquelas que pelo menos dependem da nossa fiscalização sejam cumpridas.

Eu posso-lhes dizer que na Câmara, no período de 2003-2006 entraram e eu aqui digo “só” (é um comentário meu), dezassete queixas por ruído, neste período todo. E destas dezassete queixas, dezasseis comprovou-se que ultrapassava os limites de ruído, que não cumpriam

portanto com o regulamento, mas das quais duas eram de padarias, sete de bares, duas de restaurantes, uma de comércio, um de equipamento desportivo, um de equipamento cultural, e duas de outro tipo de equipamento. Portanto o problema do ruído, não se restringe aos bares, não se restringe a horário nocturno e não se restringe à zona da Vera Cruz ou do bairro da beira-mar, é um problema que afecta todo o concelho.

Provavelmente as pessoas não estão habituadas, não gostam de reclamar, não querem reclamar, mas é um direito que lhes assiste e havendo uma reclamação, a Câmara faz aquilo que tem que fazer. Não é a Câmara que fiscaliza o ruído, é um laboratório certificado, que é contratado para este efeito e como tal nós não temos sequer que pôr em causa os resultados destes exames. Daquilo que ouvi, são feitas análises em período de ruído, por comparação por exemplo com os domingos, altura em que os bares normalmente estão fechados e faz-se a medição da diferença entre um horário e outro e as pessoas tem o direito de reclamar e a Câmara tem obrigação, neste caso se obtiver uma reclamação e julgo que o faz, de agir em conformidade ou seja requisitar uma medição, para àquela queixa específica e havendo resultados seguir todo o processo contencioso.

Penso que genericamente é isto que temos para dizer, é deixar esta mensagem, que pretendemos fazer cumprir as regras do licenciamento, as regras do ruído. Que não fomos nós que licenciámos os bares que existem na Praça do Peixe, já lá estão há muitos e bons anos (a maior parte deles), vão abrindo mais alguns, mas eles já lá estão há muitos e bons anos e que entendemos que é possível, como em muitas outras cidades, que haja a compatibilização entre os bares, os restaurantes e os moradores e o comércio tradicional, portanto que isto é possível de compatibilizar.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰³³

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰³⁴

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) ⁰³⁵

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰³⁶

Vogal Teresa Fidélis (PS) ⁰³⁷

Vogal António Regala (PCP) ⁰³⁸

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰³⁹

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁴⁰

Vogal Jorge Afonso (BE) ⁰⁴¹

Vogal Orlando Terra Seca (PS) ⁰⁴²

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Greno ⁰⁴³

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁴⁴

“Deu entrada na Mesa uma proposta subscrita pelas bancada do PCP e do PS, e é do seguinte teor: «**PROPOSTA** – Considerando:

- Que o aglomerado de pessoas ou música em estabelecimentos não insonorizados, provoca ruído perturbador do descanso;
- que a aplicação de medidas de segurança se torna difícil em áreas residenciais de alta densidade de construção, em que a própria distribuição geográfica dos prédios restringe os acessos;
- Que a Autarquia tem de zelar por condições que propiciem segurança, bem-estar e qualidade de vida aos seus Municípios.

PROPÕE-SE:

- Que a proposta de Regulamento do Horário de Funcionamento dos estabelecimentos de Venda ao Público e Prestações de Serviços do Concelho de Aveiro, seja retirada;
- Que em reunião de Câmara se altere o horário de encerramento estabelecido nas alíneas d) e e) do ponto 1 do artº 5, para as 2 horas, em zonas residenciais, nas quais se inclui a área da Beira Mar e Praça do Peixe;
- Que de novo seja remetido a aprovação desta Assembleia Municipal».

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁴⁵

Presidente da Mesa ⁰⁴⁶

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰⁴⁷

De seguida a Presidente da Mesa⁰⁴⁸ Colocou à votação a proposta apresentada, sendo a mesma rejeitada com vinte e dois votos contra (PSD17+CDS5), zero abstenções e catorze votos a favor (PS12+BE1+PCP1).

Continuando colocou à votação o ponto n.º 4 – Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestações de Serviço do Concelho de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor (PSD17+CDS5), uma abstenção (PS1) e treze votos contra (PS11+PCP1+BE1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD): ⁰⁵⁰

“Em total e obvio acordo com o grupo municipal que integro, voto com convicção e a exigência que o executivo municipal faça cumprir de uma forma rigorosa, através das suas competências e influencias, a efectiva legislação sobre a matéria em questão, assim como, com as matérias com eles relacionadas nomeadamente a questão da ordem pública.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS): ⁰⁵¹

“O Partido Socialista votou contra esta proposta de regulamento, por entender que nela não foram contidas, nomeadamente, a opinião da Polícia de Segurança Pública e as outras opiniões que foram aduzidas no inquérito público (primeiro ponto).

Segundo ponto; entende o Partido Socialista, que esta proposta de regulamento é curta e faz uma alteração aos horários dos bares só apenas em termos de horário e não procurou reformular e adaptar-se o novo horário, que pretendia fixar, conseguindo adaptar às realidades concretas da zona específica, geográfica, onde os bares neste caso concretamente estão inseridos. E por essa razão e apenas por essa, votámos contra.”

Vogal António Regala (PCP): ⁰⁵²

“O Partido Comunista votou contra esta proposta, pelas razões atrás expostas e fundamentalmente porque não foram tidos em conta os interesses e os direitos dos residentes nas diversas zonas onde estão incluídos os bares, e porque se está a pôr em causa o benefício de um determinado sector em detrimento do prejuízo de outros sectores que coabitam nessas mesmas zonas. Por isso mesmo votámos contra. E achamos que num futuro próximo poderá este executivo ser responsabilizado por situações graves que eventualmente possam esquecer. Esperemos que não!”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP):⁰⁵³

“O CDS/PP votou a favor, porque por um lado entende que este regulamento contribuiu para o desenvolvimento da cidade de Aveiro, designadamente nas vertentes económicas e do turismo. Também votámos a favor, por termos a garantia que este executivo promoverá as medidas adequadas a garantir o direito ao sossego, ao repouso e ao descanso, nas zonas residenciais.”

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD)⁰⁵⁴

“Quería só que constasse da acta, que a declaração de voto que expressei, é extensiva a todo o Grupo Municipal do PSD.”

De seguida a Presidente da Mesa⁰⁵⁵, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição. Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, a Presidente da Mesa deu por encerrada a quarta reunião desta Sessão Ordinária de Fevereiro, informando que a próxima reunião será no dia 16 de Março (6.ª feira) pelas 20:30 horas.

Eram 24:00 horas do dia 14 de Março de 2007.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)